

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ESPERANÇA, Nº 805, CENTRO, BARRA DO OURO, PARA AS INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNO; MEIO AMBIENTE; POLITICAS PARAS AS MULHERES E DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E CULTURA, ESPECIFICADOS NOS ITENS 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, **Ângela Maria Guimarães de Souza**, residente e domiciliada na cidade de Barra do Ouro, estado do Tocantins, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 057/2025, inexigibilidade nº 005/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 010/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 010/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

PREFEITA

ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-14f75a-07012026121842**